



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 3222/2023/MPI

Brasília, 18 de outubro de 2023.

Ao Senhor  
**LUCIANO BIVAR**  
Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 192  
Deputado Federal  
Câmara dos Deputados  
Gabinete 448 - Anexo IV - Câmara dos Deputados  
70160-900- Brasília-DF  
[dep.lucianobivar@camara.leg.br](mailto:dep.lucianobivar@camara.leg.br)

**Assunto: Requer informações a Exma. Sra. Ministra de Estado dos Povos Indígenas acerca da divulgação de sua agenda oficial.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 1163214/2023.

Senhor Deputado,

1. Com os cordiais cumprimentos, refiro-me ao RIC 1595/2023 de autoria da Deputada Bia Kicis, através do qual ela faz os seguintes questionamentos:

1. A Ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, está divulgando, desde a sua posse em janeiro de 2023, a sua agenda oficial pelo sistema e-Agendas?;
2. Caso não esteja divulgando, quais as razões que a motivam descumprir a determinação do art. 11 da Lei 12.813/2013 c/c art. 7º, inciso I, do Decreto 10.889/2021, o qual dispõe ser o e-Agendas de uso obrigatório pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional?

2. Com relação á primeira pergunta informo que todas as agendas feitas pelo Gabinete Ministerial são divulgadas na plataforma e -Agendas nos termos do art. 11 da Lei 12.813/2013 c/c art. 7º, inciso I, do Decreto 10.889/2021. Ressalta-se que desde 24 de maio estamos trabalhando na atualização e divulgação no e-Agendas, do retroativo dos compromissos anteriores à maio garantindo assim a total transparência ativa na plataforma quanto as atividades desenvolvidas por este Ministério.

3. Quanto ao segundo item, informamos que no início do ano estávamos estruturando o Ministério e nos apropriando dos sistemas institucionais públicos, por isso o e-Agendas não havia sido disponibilizado até a data anteriormente mencionada. Ressalta-se que, mesmo nesse período, minhas agendas eram frequentemente divulgadas nas mídias sociais do Ministério, bem como em minhas redes pessoais, com vistas a atender a demanda de transparência ativa dentro dos canais que àquele momento estavam ao alcance.

4. De janeiro à maio de 2023 houveram várias visitas a Territórios Indígenas, a exemplo das

várias incursões ao Território Yanomami para atendimento à crise sanitária e humanitária pela qual foram vitimados os indígenas da região, e que este Ministério em conjunto com outras pastas vem trabalhando para dirimir a situação.

5. Ademais, frisa-se que a agenda pública de reuniões e articulações com outros órgãos, instituições vinculadas à Administração Pública, Casa Civil e Presidência da República eram divulgadas e acompanhadas pela imprensa.

6. Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**SONIA GUAJAJARA**

Ministra de Estado dos Povos Indígenas



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Guajajara registrado(a) civilmente como Sonia Bone de Sousa Silva, Ministro(a) de Estado**, em 19/10/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37967480** e o código CRC **97901EE2**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70297-400 - Brasília/DF  
- e-mail [mpi-gmpi@povosindigenas.gov.br](mailto:mpi-gmpi@povosindigenas.gov.br)

Processo nº 1163214/2023.

SEI nº 37967480